



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1641

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1641

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME N.º 065/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **AMANDA TOSTA DIAS FLAUZINO**, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Antonio Félix Gonçalves**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 066/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12,

inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **CRISTINA SUELI MAZZIN OZÓRIO SANTOS**, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEI Tainara Bairro Mayer**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 067/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **GEANDRO DE SOUZA ALVES DOS SANTOS**, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Antonio Félix Gonçalves**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1641

Página 3 de 7

PORTARIA SME N.º 068/2025, DE 27/11/2025

*Dispõe sobre promoção, a pedido,
de servidores públicos.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **JAQUELINE SOARES OVANDO**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **CEMEI Joaquim Lopes Teixeira**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 069/2025, DE 27/11/2025

*Dispõe sobre promoção, a pedido,
de servidores públicos.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **JOSIANE APARECIDA RODELA**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Antonio Félix Gonçalves**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 070/2025, DE 27/11/2025

*Dispõe sobre promoção, a pedido,
de servidores públicos.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **JULIANA LOUZADA DARDIS**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 071/2025, DE 27/11/2025

*Dispõe sobre promoção, a pedido,
de servidores públicos.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1641

Página 4 de 7

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **MICHELE BONO TKATECENKO**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Antonio Félix Gonçalves**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 072/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **ROGÉRIO CÁCERES**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Fazenda Nova Pontal**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 073/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **ROSANGELA PEREIRA ANJOS**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 074/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1641

Página 5 de 7

Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **ROSILAINE SILVA DE MATTOS**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Antonio Félix Gonçalves**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 075/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **VALÉRIA BACELAR DE MATOS BRANDÃO**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEI Tainara Bairro Mayer**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 076/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEF Antonio Félix Gonçalves**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 077/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, Nº. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1641

Página 6 de 7

002/1998, o (a) servidor (a) **WALQUIRIA LEARDINI PIRES**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

PORTARIA SME N.º 078/2025, DE 27/11/2025

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXIX, da Lei Municipal 1.820/2025, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura – Promoção Interna, N.º. 01/2025 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **WANEY CRISTINA SILVA SANTANA**, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Núcleo Bonanza (CE Franco Montoro)**.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0121/2025 - Pregão (Presencial) nº 064/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução, para atender a festividade de réveillon 2026 no município de Rosana/SP, com entrega total, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 064/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 12/12/2025**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 26 de novembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

Processo nº 113/2025 - Pregão (Presencial) nº 062/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação de Natal, com fornecimento de material decorativo, montagem e execução, para atender o evento Natal Iluminado, a ser realizados no Município de Rosana/SP, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Claudia Dos Santos Malaquias.

Valor: até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1641

Página 7 de 7

Vigência: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Data da assinatura: 26/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

DIRETOR DE CÂMARA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA n.º. 075/2.025.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS,

Presidenta da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais – **“artigo 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal” e artigo 25, VII, “a” e artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno”** e nas prerrogativas conferidas pelo **inciso “V” do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014:**

Considerando, o falecimento do servidor **“Valcir dos Santos Rodrigues”**, no dia 15 de novembro de 2025, conforme consta da certidão de óbito lavrada no dia 24/11/2025 perante o **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosana, Estado de São Paulo** o qual tinha sido convocado e nomeado por atender a ordem de classificação dos aprovados no **“Concurso Público nº.001/2023”** para o cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS”**.

R
E
S
O
L
V
E

...em cumprimento à disposição do **artigo 56, V, da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014, DECLARAR a “vacância”** do cargo público de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS”** que era ocupada pelo servidor **“Valcir dos Santos Rodrigues”**.

C
U
M
P
R
A
-
S
E

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos **26(vinte seis)** dias do mês de novembro do ano de **2.025**.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS

PRESIDENTA

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS